

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**

www.forumseguranca.org.br

 ISSN 1981-1659 Volume 12 Nº 2 Ago/Set 2018



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**

Volume 13

Número 1

Fevereiro/Março de 2019



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

ISSN 1981-1659

Expediente

Esta é uma publicação semestral do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ISSN 1981-1659

Rev. bras. segur. pública vol. 13 n.1 São Paulo fevereiro/março 2019

Comitê Editorial

Ludmila Ribeiro (Universidade Federal de Minas Gerais)
Samira Bueno (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)

Conselho Editorial

Elizabeth R. Leeds (Centro para Estudos Internacionais (MIT) e Washington Office on Latin America (WOLA)/ Estados Unidos)
Antônio Carlos Carballo (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro/ Brasil)
Christopher Stone (Nova Iorque/Estados Unidos)
Fiona Macaulay (University of Bradford – Bradford/ West Yorkshire/ Reino Unido)
Luiz Henrique Proença Soares (Fundação SEADE – São Paulo/ São Paulo/ Brasil)
Maria Stela Grossi Porto (Universidade de Brasília – Brasília/ Distrito Federal/ Brasil)
Michel Misse (Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro/ Brasil)
Sérgio Adorno (Universidade de São Paulo – São Paulo/ São Paulo/ Brasil)

Assistentes Editoriais

David Marques
Isabela Sobral

Equipe RBSP

Samira Bueno, David Marques, Marina Pinheiro, Isabela Sobral, Dennis Pacheco e Eduardo Truglio

Capa e produção editorial

Eduardo Truglio

Endereço

Rua Amália de Noronha, 151, Cj. 405
Pinheiros, São Paulo - SP - Brasil - 05410-010

Telefone

(11) 3081-0925

E-mail

revista@forumseguranca.org.br

Apoio

Open Society Foundations e Ford Foundation.

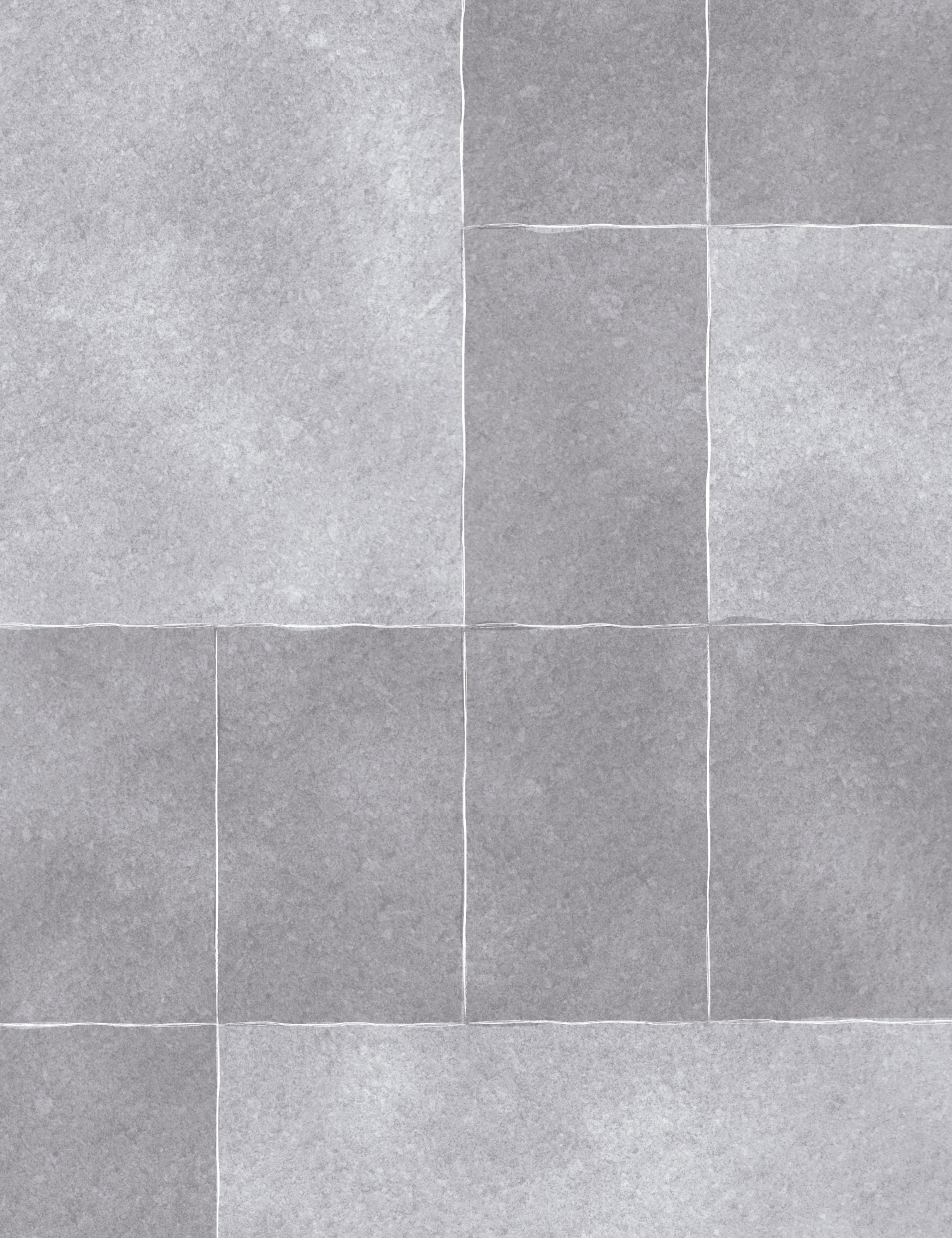
Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Elizabeth Leeds – Presidente de Honra
Elisandro Lotin de Souza – Presidente do Conselho de Administração
Renato Sérgio de Lima – Diretor Presidente
Samira Bueno – Diretora Executiva

Conselhos de Administração e Fiscal

Arthur Trindade Maranhão Costa
Ascânio Rodrigues Correia Junior
Cássio Thyone A. de Rosa
Cristiane do Socorro Loureiro Lima
Daniel Ricardo Cerqueira
Isabel Figueiredo
Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol
Paula Ferreira Poncioni
Thandara Santos
Camila Caldeira Nunes Dias
Edson Marcos Leal Soares Ramos
Sérgio Roberto de Abreu



Nesta primeira edição de 2019, apresentamos oito artigos recebidos no fluxo regular, uma nota técnica e três artigos que compõem a primeira parte do dossiê sobre segurança pública e justiça criminal. Neste caso, são textos que foram inicialmente apresentados no 18º Congresso Brasileiro de Sociologia e, uma vez submetidos à Revista Brasileira de Segurança Pública, foram apreciados por dois pareceristas anônimos para que pudessem ser publicados neste número.¹

Antes de apresentar os textos que integram este volume, gostaria de destacar algumas novidades do nosso processo editorial. Com a passagem da RBSP integralmente para a plataforma de *Open Journal*, desde novembro de 2018, todas as nossas comunicações com autores, pareceristas e editores convidados para a organização de dossiês passaram a ser feitas pelo sistema, o que contribui para que todos os comunicados (com as suas respectivas datas) fiquem armazenados dentro de cada submissão, dimensão muito examinada na avaliação da qualidade do periódico.

A mudança mais importante deste processo foi a redução do tempo de espera para a avaliação dos artigos. Quando assumimos a editoria da RBSP, em dezembro de 2017, a média de tempo para recebimento dos pareceres – entre a submissão do texto e a decisão final após avaliação a cega por pares – era de aproximadamente um ano. Como todos os encaminhamentos eram feitos por e-mail, de uma forma muito artesanal (até porque somos apenas três pessoas trabalhando na revista e conjugamos essas tarefas com outras atividades), era impossível conseguir que os pareceres fossem encaminhados a contendo. O texto da Fernanda Ledesma reflete bem este momento em nossa história editorial, pois entre a submissão e a aprovação final temos um lapso de 431 dias.

¹ Estes artigos serão apresentados pelo professor Rodrigo Ghiringhelli Azevedo (PUCRS) que coordenou o referido dossiê.

Atualmente, em razão dos esforços desta pequena equipe de pesquisadores em responder a todos os alertas emitidos pelo sistema, que vão desde avisos sobre a submissão de novos artigos, atrasos na avaliação pelos pareceristas e retornos quanto a textos que foram aprovados condicionalmente, ou seja, serão publicados se e somente se as correções obrigatórias sugeridas forem atendidas, o nosso tempo de espera é de aproximadamente quatro meses. Em algumas situações, como é o caso do texto da Letícia Araújo, a qualidade do manuscrito original, aliada ao trabalho sério e preciso de alguns avaliadores, permitiu que esse tempo fosse reduzido a um mês. Para nós, um feito a ser celebrado, pois contribui para que os nossos autores não fiquem meses a fio esperando por uma resposta sobre a possibilidade de publicação de seus textos na RBSP.

Por outro lado, encontrar pareceristas comprometidos com o trabalho é agora o nosso maior desafio. Seguindo as recomendações editoriais de revistas bem qualificadas, isto é, que possuem maior impacto na produção acadêmica e de políticas públicas, a maioria de nossos manuscritos é enviada a dois doutores naquela área temática. Em que pese a segurança pública e a justiça criminal serem categorias que compõem o número cada vez maior de teses no banco de dados da CAPES,² o volume de textos que recebemos mensalmente ultrapassa em alguns dígitos os colaboradores regulares da RBSP. Para enfrentar este desafio, temos procurado especialistas doutores em áreas congêneres, como sociologia, direito, administração, ciência política, dentre outros, mas continuamos a ter este ponto como grande gargalo do fluxo editorial.

2 Como indicam os textos de balanço da produção deste campo, publicados no Boletim de Informação Bibliográfica no. 84 – Disponível em: <http://www.anpocs.org/index.php/bib-pt/bib-84?format=html>, acesso em 20 de maio de 2019

Assim, rogamos a todos os leitores da revista que, caso tenham a formação requerida pelos indexadores, habilitem em seu perfil a opção de avaliador. Com isso, será possível, simultaneamente, reduzir os prazos de avaliação e garantir a qualidade dos textos publicados, o que nos permitirá dar o próximo passo na modernização da RBSP, qual seja, inseri-la nos indexadores acadêmicos. Lembramos que uma revista de qualidade se faz a muitas mãos, o que demanda além de editores antenados com as novas regras de publicação, autores e pareceristas muito cuidadosos com os textos que lhe são submetidos para apreciação.

Uma vez encerradas as comunicações sobre as novidades do processo editorial, passamos à apresentação dos artigos que compõem a primeira edição da RBSP em 2019.

*

Abrimos este volume com o texto “Lacunas sociais no combate à violência de gênero”, que problematiza como, apesar os avanços legislativos e institucionais criados para se coibir a violência contra a mulher por razões de gênero, ainda nos deparamos no cotidiano das grandes cidades com óbices históricos e culturais, os quais bloqueiam a disposição das mulheres em registrar os crimes de que são vítimas, sobretudo, em âmbito doméstico. Essa discussão é importante porque boa parte das análises que hoje fazemos sobre padrões de criminalidade e vitimização tem como fonte de informação os registros policiais, que resultam da disposição do indivíduo em comunicar à polícia um delito. Logo, entender porque as mulheres não denunciam é o primeiro passo para se reduzir a subnotificação e, assim, construir diagnósticos mais precisos das causas desta violência que vitimou 536 mulheres a cada hora em 2018 (4,7 milhões de mulheres).³

³ Dados da pesquisa “Visível e invisível, 2ª edição”, disponíveis em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Infogra%CC%81fico-vis%ADvel-e-invis%ADvel-2.pdf>, acesso em 20 de maio de 2019.

O segundo texto desta edição, “Criminosos em série: análise conceitual e perfil atuante em Belo Horizonte” também parte dos registros oficiais para compreender as dinâmicas criminais que são capturadas pelo policiamento ostensivo realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais. Este artigo tem como mérito apresentar uma revisão dos cânonos publicados em inglês sobre “carreira criminal” e, a partir da tipologia traçada pela literatura, tentar examinar os padrões encontrados nos crimes registrados entre 2011 e 2013. Os resultados, além de se valerem ao teste de hipóteses, permitem melhor compreensão da natureza do trabalho policial realizado nesta cidade, o qual termina por autuar preferencialmente homens, jovens, pardos (18 a 25 anos de idade), com baixa escolaridade e ocupações profissionais de menor status social. São esses os criminosos típicos, cuja inexperiência permite a detenção no momento da prática do delito.

O *paper* ““Onde eles estavam na hora do crime?”: ilegalidades no tratamento de dados pessoais na monitoração eletrônica” dialoga diretamente com as práticas policiais anteriormente descritas, ao inquirir como o monitoramento eletrônico pode contribuir sobremaneira para a vigilância de determinados indivíduos, o que poderia no encarceramento desses sujeitos por ações que, de outra maneira, passariam despercebidas pelos operadores do sistema de justiça criminal. Talvez, a grande questão que permanece sem resposta após a leitura deste texto é sobre a dissonância entre os objetivos reais e os declarados do monitoramento eletrônico. Apesar de essa medida ser anunciada como uma estratégia de “desencarceramento”, ela parece contribuir para o seu incremento em razão do uso dos dados das pessoas sob vigilância estatal para a orientação das práticas de policiamento ostensivo. Assim, o objetivo real desta política parece ser garantir que indivíduos que foram “beneficiados” com uma medida cautelar sejam trazidos para o cárcere no menor espaço de tempo.

No conjunto de textos que avaliam as práticas de policiamento está o trabalho “Entre holofotes e fracassos: a experiência do Programa Ronda do Quarteirão no Ceará”, que aponta para como boas ideias podem ser capturadas por velhas práticas e, por isso, mais do que reformar o discurso das organizações policiais é preciso investir em estratégias voltadas para a construção de novos modelos de policiamento. A análise apresentada indica como as ações deste programa inovador foram constituídas, implementadas e, depois de um tempo, cederam lugar às velhas estratégias repressivas. Aparentemente, quando o programa deixou de ser novidade, os efeitos prometidos não puderam mais de ser alcançados e, na tentativa de dar uma resposta ao aumento das taxas de criminalidade, a polícia lançou mão de seu programa típico de ação, composto pela tríade “tiro, porrada e bomba” (Muniz et al, 2018).

Várias das inquietações sobre quais poderiam ser as alternativas de ação do Programa Ronda do Quarteirão no Ceará quando os efeitos positivos começaram a minguar são respondidas pelo texto “A Unidade Integrada Pro Paz (UIPP) como novo paradigma da segurança pública no estado do Pará”. Este artigo, além de descrever o modelo de segurança pública adotado pelo Pará desde 2011, nos apresenta o potencial de políticas transversais para (i) a melhoria da relação entre polícia e comunidade (o que pode ter como externalidade positiva a geração de registros mais confiáveis sobre a dinâmica de violência na localidade), (ii) o maior acesso a programas sociais, cuja porta de entrada passa a ser os atendimentos da assistência social nas áreas da UIPP e, por fim, (iii) a disponibilidade de serviços de justiça, o que ocorreria por meio da mediação de conflitos nos casos permitidos pela lei penal.

Não há dúvidas de que uma segurança pública de melhor qualidade perpassa não somente pela reforma das práticas policiais. Ocorre que, geralmente, as novidades dessa seara perpassam pela criação de novos modelos de policiamento, como foram as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), cuja experiência de uma década e a desarticulação, a partir da intervenção federal decretada em fevereiro de 2018, deixaram como legado a percepção de que somente um novo projeto militar de ocupação da cidade maravilhosa pode “resolver” o problema da criminalidade. O texto ““Segurança é um dever de todos”: representações coletivas e novas redes de políticas de segurança pós-pacificação no Rio de Janeiro” evidencia o paradoxo entre o rechaço da população residente em áreas “pacificadas” à ação militar e o desejo dos residentes em outras áreas por mais ações desta natureza em áreas de favela, pois apenas dessa maneira o problema do crime será contornado. É difícil imaginar alguém denunciando a ocorrência de um delito, ou acionando a polícia para registrar uma vitimização ou mediar um conflito, quando essa organização entra atirando e matando sujeitos até então vistos como acima de quaisquer suspeita, como estudantes do ensino fundamental uniformizados.⁴

Com este texto, não há dúvidas de que a metáfora da guerra (Leite, 2012) que há muito caracteriza a política de segurança pública do Rio de Janeiro, sai fortalecida com o fim das UPPs, se expandindo para novas agências (como as Guardas Municipais e os Conselhos Municipais). Triste perceber que é nessa direção que caminha o Programa Ronda do Quarteirão no Ceará e, talvez, seja essa a trajetória subsequente da Unidade Integrada Pro Paz no Pará com os novos direcionamentos acerca de como as polícias devem conter as taxas de criminalidade violenta em nosso país. Este padrão de operação é reiterado pela forma como os Tribunais de Justiça lidam com a violência policial, não impondo penalidades àqueles que ceifam a vida de residentes em favela, fazendo da pena de morte sem o devido processo penal uma política de Estado (Leite e Farias, 2018).

⁴ Nesse sentido, ver: https://brasil.eipais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951_552574.html, acesso em 20 de maio de 2019.

Apesar de nesta edição não termos trabalhos que descrevam como os tribunais de justiça administram os casos envolvendo policiais, o texto “A arte de livrar: notas etnográficas sobre a defesa judicial pública no sistema de justiça criminal comum” nos ajuda a pensar sobre a dificuldade do “fazer da justiça” em nosso país. Ao acompanhar a rotina de dois defensores públicos para entender a dissonância existente entre a lei tal como prescrita no Código de Processo Penal e a prática dos operadores do direito, este artigo nos informa que as audiências de instrução e julgamento visam à administração da máquina burocrática, ou seja, ao bom andamento da pauta de julgamento e a garantia do tempo mínimo necessário de cada sessão. Neste sistema, os defensores têm pouca margem de manobra, o que faz com que as decisões dificilmente isentem de pena os sujeitos que compartilham o perfil de bandidos (Misse, 2010). Todavia, os dados apresentados também indicam que sem a atuação desses profissionais talvez a superlotação do sistema prisional paulista, que recentemente alcançou a marca de 230 mil presos,⁵ seria muito pior.

Esse padrão de funcionamento – das polícias e da justiça – nos mostra o quanto estamos distantes de uma política racional de prevenção à criminalidade, o que pode suscitar desde a erosão do sentimento de comunidade até o desenvolvimento de medos irracionais, como a percepção de que a morte está a nossa espreita na próxima esquina (Bauman, 2009). É nesta direção que caminha o artigo “Efeitos do medo do crime na rotina e na saúde mental de adolescentes moradores da periferia de Belém (PA)”. Talvez a conclusão mais importante deste texto seja nos mostrar como a presença no medo do crime na rotina de jovens faz com que eles desacreditem na capacidade do poder público em prestar serviços de qualidade, com destaque para os relacionados à segurança pública. Isso contribui para a disseminação de uma ideia de “salve-se quem puder”, empurrando vários deles para o isolamento e outros para um nível de sofrimento que será difícil de reverter ante a ausência de serviços de saúde específicos para este problema.

⁵ Nesse sentido, ver: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/numero-de-presos-em-sao-paulo-quadruplica-sob-governos-do-psdb.shtml?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=newsfolha, acesso em 20 de maio de 2019.

Num cenário de tanto pessimismo, a nota técnica intitulada “Guardas Municipais: Modelos de Polícia Cidadã” fecha a parte do fluxo regular desta edição da RBSP, apontando para possíveis caminhos à guerra contra o crime que tem caracterizado alguns modelos de policiamento. Resta saber se essas instituições irão caminhar realmente para a inovação, como organizações mais próximas ao diálogo e a comunidade, ou irão perseguir o mimetismo com as Polícias Militares, o que pode contribuir para embates e violências como descritos nos textos que analisam os padrões de policiamento e que estão incluídos nesta edição. Esperamos, assim, nos próximos números, receber artigos que possam apontar para os caminhos que estamos trilhando na segurança pública após as eleições de 2018.

Boa Leitura!

Ludmila Ribeiro
Editora-Chefe

Referências Bibliográficas

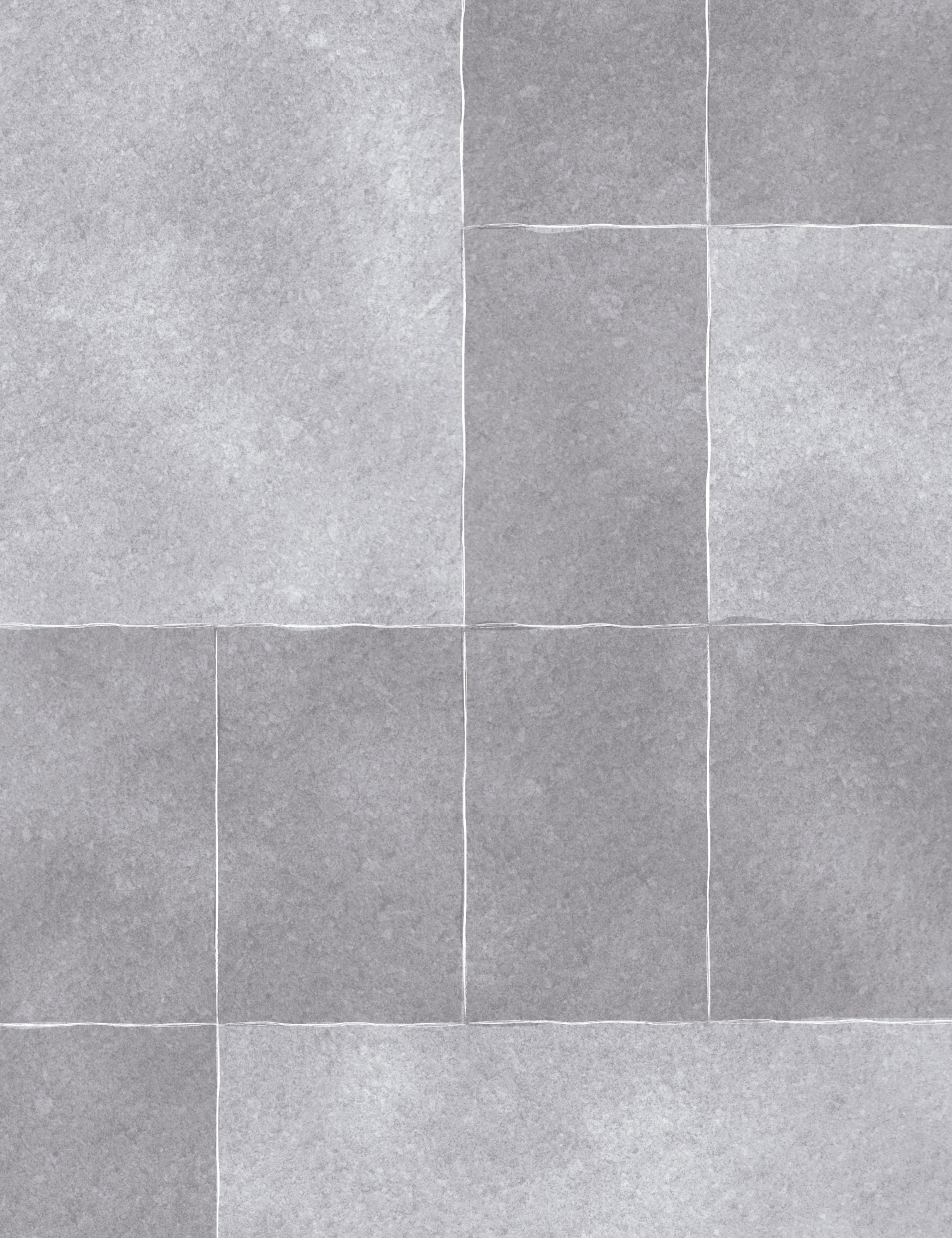
BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e medo na cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LEITE, Márcia Pereira & FARIAS, Juliana. Militarização e dispositivos governamentais para lidar com os inimigos do/no Rio de Janeiro. In: LEITE, Márcia Pereira et al. *Militarização no Rio de Janeiro: da "pacificação" à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018. Pp. 240-260.

LEITE, Márcia. "Da 'metáfora da guerra' ao projeto de 'pacificação': Favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro". *Revista Brasileira de Segurança Pública*, Vol. 6, no 2, 2012, pp. 374-389.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova*, n. 79, 2010.

MUNIZ, Jacqueline et al. Os estudos policiais nas ciências sociais: um balanço sobre a produção brasileira a partir dos anos 2000. *BIB, São Paulo*, n. 84, 2/2017 (publicada em abril de 2018), pp. 148-187.





**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**